



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR
ATA DE TRABALHO COMISSÃO – CIPAD
31/05/2021 – às 8h00min.

Proc. adm. n. 597/2021 (Eletrônico)

Proc. adm. n. 296/2019 (digitalizado e migrado para os autos n. 597/2021)

INDICIADO : **OSVÂNIO FREIRE LIMA**, cargo: **fisioterapeuta**,
Matrícula n. 2.650.

NATUREZA : **SINDICÂNCIA**

ASSUNTO : **suposta irregularidade na posse.**

Aos 31 de maio de 2021, às 8h00min., na Sede da Comissão Processante, localizada na Sala da Procuradoria, no Paço Municipal, na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia/MT, sendo recomposta a Comissão de PAD através da designação do Decreto n. 027, de 10 de fevereiro de 2021, alterando o Decreto n. 1.634/GAB/PMR, de 3 de julho de 2019, alterado pelo Decreto n. 1.677/GAB/PMR, de 14 de outubro de 2019, reunidos os membros da Comissão, Luiz Francisco da Silva, Selma de Oliveira Leonel e Lindeberg Miguel Arcanjo, decidem: *a) tendo em vista que objeto é a investigação administrativa de suposta suspensão para o exercício profissional pelo CREFITO-9, conforme Notificação de fls. 07 e 11, decidem, no primeiro momento, intimar o servidor para prestar esclarecimentos sobre o fato, inclusive, com oportunidade de trazer aos autos se a pendência junto ao Conselho de Classe se mantém ou já se foi reestabelecido o direito ao exercício funcional; b) atribuir, nesta fase, o disposto no art. 235 e seguintes da Lcpm, n. 3/2007, tratando-se de sindicância como meio sumária de verificação de irregularidades.*

Encerrados os trabalhos às 10h00min. E para constar, lavrou-se este termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

Selma de Oliveira Leonel
Secretária

Lindeberg Miguel Arcanjo
Membro

Luiz Francisco da Silva
Presidente